



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 217/2015

DATA: 23/06/2015

Convoca a 2ª Conferência De Segurança Alimentar e Nutricional e também a 1ª Conferência de ATER (Assistência Técnica e Extensão Rural) do Município de Candói e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Candói, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município

DECRETA

Art. 1º Fica convocado a 2ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional e também a 1ª Conferência de ATER (Assistência Técnica e Extensão Rural) do Município de Candói para o dia **29 de junho de 2015** das 8:00h as 16:00h, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e da EMATER.

Art. 2º. Os temas centrais da Conferência serão: "Comida de verdade no campo e na cidade, por direitos e soberania alimentar" e "O Fortalecimento da ATER para o Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – DRSS".

Art. 3º. A Conferência será presidida, organizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e EMATER.

Art. 4º. Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 23 de junho de 2015.


GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal
www.candoi.pr.gov.br

Publicado na *Edição Extra*
Nº *2169*
De *25/06/2015*
Resp: *Lucimara*

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br